

EDITAL Nº 01/2025 CMAS

Determina a abertura do Processo Eleitoral da Mesa Diretora biênio 2025/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra – SC

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 01/2025 - CMAS, em atenção a **Lei Ordinária nº 4.605, de 23 de setembro de 2022**; e em cumprimento ao que determina o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra – SC**, edita:

SEÇÃO I – DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Art. 1º A eleição para a renovação da Mesa Diretora do CMAS de Mafra – SC, para o biênio 2025/2026, ocorrerá em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2025 às 09h00min, na sede do CREAS de Mafra – SC.

Art. 2º As chapas que irão concorrer aos cargo da Mesa Diretora deverão apresentar a nominata à Comissão Eleitoral até as 16h30min do dia 26 de março de 2025, sob pena de ter sua candidatura indeferida.

I – As chapas serão compostas por 4 (quatro) membros que ocuparão os seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário.

Parágrafo Único. As chapas deverão ser apresentadas respeitando os princípios da paridade e da equidade de representações, sob pena de indeferimento da candidatura.

Art. 3º No ato de apresentação da Chapa para candidatura, os conselheiros deverão apresentar cópia do RG e CPF, sendo indeferida a candidatura quando da ausência de qualquer documento obrigatório.

§ 1º Não serão admitidas inscrições de Chapas parciais ou incompletas;

§ 2º Enviar a inscrição da chapa endereçada á Comissão Eleitoral, para o email cmas@mafra.sc.gov.br ou pessoalmente na secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, endereço Av. Pref. Frederico Heyse, 623 sala 1 edifício Mega centro baixada, Mafra SC.

Art. 4º O procedimento para a eleição será definido de acordo com o número de chapas inscritas para participar da eleição.

I – Em se tratando de Chapa única, a eleição se dará por Aclamação;

II – Havendo duas Chapas concorrentes, será realizada a eleição com voto dos conselheiros, em turno único, sendo eleita a chapa que atingir a maioria simples de votos;

Parágrafo Único. Em caso de empate, será eleita a chapa que tenha como Presidente o Conselheiro mais idoso.

Art. 5º A Mesa Diretora eleita tomará posse logo depois do término da eleição.

SEÇÃO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os cargos de Conselheiros são de caráter voluntário, não recebendo qualquer remuneração pela participação no CMAS e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e de relevante valor social.

Art. 7º O Ministério Público deverá ser informado de todos os atos praticados por meio deste Edital, sob pena de nulidade absoluta.

Art. 8º Casos omissos deverão ser tratados diretamente com a Comissão Eleitoral.

Art. 9º Compõe este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma de atividades;

ANEXO II – Ficha de inscrição – chapa para candidatura e eleição da mesa diretora do CMAS biênio 2025/2026.

Mafra – SC, 28 de fevereiro de 2025.

Alci Terezinha Leite

Ana Maria de Lorena

Elena Maria Faganelo de Oliveira

Lilia Raquel de Oliveira

Apoi Técnico: Andreia Gaudencio Rauen Nardo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAFRA SC
Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996, alterada pela
Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022
E-mail: cmas@mafra.sc.gov.br

ANEXO I – Cronograma de Atividades

28/02/2025	Publicação do Edital nº 01/2025 - CMAS
03/03/2025 a 26/03/2025	Inscrições das Chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretora – Apresentação da Nominata
28/03/2025	Apresentação de Parecer pela Comissão Eleitoral do CMAS Eleição da Mesa Diretora Posse da Mesa Diretora

I – Qualquer alteração no cronograma de atividades será informado oportunamente aos interessados.

II – A Comissão Eleitoral não se responsabiliza pela não observância dos prazos e horários pelas entidades interessadas, sendo que prejuízos advindos por tal razão não serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, tampouco do CMAS.



**ANEXO VI – Ficha de inscrição – chapa para candidatura e eleição da mesa diretora do
CMAS biênio 2025/2026**

À Comissão Eleitoral do CMAS,

Em observância ao edital nº 01/2025 – CMAS, que determina a abertura do processo eleitoral da mesa diretora biênio 2025/2026 e conduz o processo de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra – SC, requero a inscrição da CHAPA _____, composta por:

1 – Presidente:

Nome: _____,
CPF: _____, Endereço: _____,
Bairro: _____, Município: _____ - _____, CEP _____,
Telefone: (____) _____ - _____, e-mail: _____.

2 – Vice-Presidente:

Nome: _____,
CPF: _____, Endereço: _____,
Bairro: _____, Município: _____ - _____, CEP _____,
Telefone: (____) _____ - _____, e-mail: _____.

3 – 1º Secretário:

Nome: _____,
CPF: _____, Endereço: _____,
Bairro: _____, Município: _____ - _____, CEP _____,
Telefone: (____) _____ - _____, e-mail: _____.

4 – 2º Secretário:

Nome: _____,
CPF: _____, Endereço: _____,
Bairro: _____, Município: _____ - _____, CEP _____,
Telefone: (____) _____ - _____, e-mail: _____.

(Local e Data)

Assinatura do Representante da CHAPA

(Nome Completo e CPF)